

### PORTARIA Nº 166 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora GABRIELLE KAREN DA SILVA PEREIRA correspondente ao período aquisitivo de 04/10/2023 a 03/10/2024."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
GABRIELLE KAREN DA SILVA PEREIRA	Chefe da Seção de Cultura	04/10/2023 à 03/10/2024	03/10/2024	01/11/2024

- **Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2024.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 04 de Outubro de 2024.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho Diretora Recursos Humanos







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

# Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG.

O(a) servidor(a) GABRIELLE KAREN DA SILVA PEREIRA, matrícula 0000035399 que exerce o cargo de CHEFE DA SEÇAO CULTURA, lotado em DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 04/10/2023 a 03/10/2024, a partir de 03/10/2024 até 01/11/2024

Nestes Termos, Pede Deferimento em

03/10/2024

Colaborador (a)

Deferido

Não deferido

Zuciei Vaniida de Carvatho

RENATÓ SOARES DE FREITAS

Prefeito

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D3EE-0A13-B657-3A29 e Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE GARVALHO



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3EE-0A13-B657-3A29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 04/10/2024 08:56:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D3EE-0A13-B657-3A29